



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2183 de 21 de setembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência agosto/2015

Total da Carteira: **70.121.122,09**

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
<u>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</u>	D+0	Não há	1.210	12,92%	9.119.873,87	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	1.137	11,41%	8.052.221,63	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	Não há	631	9,62%	6.787.701,28	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	122	3,07%	2.169.442,62	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	Não há	122	18,83%	13.291.124,62	2,93%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</u>	D+0	Não há	612	2,11%	1.490.382,94	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP</u>	D+0	Não há	393	10,58%	7.465.100,27	0,28%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	73	2,49%	1.755.499,57	0,27%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	93	2,08%	1.470.811,09	0,13%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	551	0,08%	53.030,92	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	15/08/2022	116	3,27%	2.308.704,93	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	764	15,20%	10.728.141,19	0,19%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	15/08/2022	95	1,86%	1.311.965,46	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES</u>	D+4	Não há	4.097	2,41%	1.702.020,35	0,59%	Artigo 8º, Inciso III
<u>CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO</u>	D+0	24/10/2016	21	4,06%	2.863.148,40	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2015.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços**
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de**
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e**
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:**
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de**
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de**
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública**
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:**
LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA
MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-
EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle**
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO N.º 052/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 052/2015, celebrado com VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI, tendo como objeto Realização de tratamento de Equoterapia, em atendimento a munícipe THAYANNA DA COSTA ARIGÓ conforme solicitação da Secretaria de Saúde, através do Processo administrativo de nº 4720/2015, no valor total de R\$6.580,80 (seis mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 21 de Setembro 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 055/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 055/2015, celebrado com VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI, tendo como objeto Realização de tratamento de Equoterapia, em atendimento a munícipe HIAGO MACHADO IWASHIMA conforme solicitação da Secretaria de Saúde, através do Processo administrativo de nº 3904/2015, no valor total de R\$6.580,80 (seis mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 21 de Setembro 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO N.º 057/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 057/2015, celebrado com LEILA GOMES DUARTE DA COSTA, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de mudas para o Horto Municipal de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, através do Processo administrativo de nº 2329/2015, no valor total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 4.404 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 69.900,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

FONTE = 001 R\$ 39.900,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 039 R\$ 30.000,00 (Salário Educação/FNDE)**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.039 – Material de Consumo	RS	30.000,00
-------------------------------------	----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃOPROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo	RS	39.900,00
-------------------------------------	----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOPROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.039 – Material e Equipamento Permanente	RS	30.000,00
---	----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃOPROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	RS	39.900,00
--------------------------------------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 309/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;**CONSIDERANDO** o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 060/SME/2015 de 10/07/2015.**RESOLVE:**Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA	%
ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAUJO	621/01	01/07/2015	100%

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA

PORTARIA Nº 012/2015 - SOP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de definir funções DELEGADAS para exercício de atividades de interesse do serviço;

CONSIDERANDO que tais funcionários já exercem essas funções, contribuindo para bom andamento do serviço, sem prejuízo do horário e aos cofres públicos.

RESOLVE:

Delegar aos Funcionários Mat. 929/02/02 – Marcus Vinicius Rodrigues de Souza, Assessor de Ordem Pública, responsável pela JARI e CADEP, e todas as atividades relacionadas às notificações de trânsito do município e outras atividades que delas advenham, Supervisora GM Mat. 929/01 – Roseli da Silveira, fica responsável pelo administrativo, incluindo a supervisão e confecção das folhas de pagamentos dos funcionários da GMPA e Fiscal de Posturas Mat. 971/01 – Daniele Ferreira Vieira responsável por toda a administração do Cemitério de Avelar, somada as atividades pertinentes a sua nomeação, Fiscal de Posturas Mat. 1.213/01 – Liliane da Rocha Pancotti ficando responsáveis pelo suporte administrativo e operacional das atividades de trânsito do Município de Paty do Alferes, somado as atividades pertinentes a sua nomeação e o Comando da Guarda Municipal do Município de Paty do Alferes GM – Mat. 829/01 – Josiane da Conceição Santana responsável por todas estratégia e planejamento do trânsito Municipal, somando as atividades pertinente ao Comando da Guarda Municipal de Paty do Alferes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2015.

JORGE DE S. CEZARIO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 060/2015

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Data e Local: 05 de outubro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,00 (DOZE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 071/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES.

Data e Local: 02 de outubro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

